



LEI Nº 1.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1996
DÁ DENOMINAÇÃO DE CONDOMÍNIO DR. JOSÉ
ITAGIBA COTA MIRANDA CHAVES AO CONJUNTO
HABITACIONAL DO BAIRRO BELA VISTA.

A Câmara Municipal de Rio Casca, por seus
representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a se-
guinte Lei:

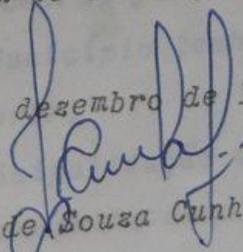
Art. 1º - O conjunto habitacional do Bairro
Bela Vista passa a denominar-se Condomínio Dr. José Itagiba Cota
Miranda Chaves.

Art. 2º - O Prefeito fará comunicação à COPA
SA, TELEMIG, CEMIG e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,
informando da denominação do conjunto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Rio Casca, 16 de dezembro de 1996


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal